



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 159/2022

Manifesta Apelo ao Governo do Estado de São Paulo por maior atenção com os casos e situações de crianças e adolescentes que necessitam de atenção especial nas escolas estaduais, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Educação Especial tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo tem divulgado em seus canais que a rede estadual paulista é pioneira na implantação de políticas de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas públicas, implementando uma política pública de atendimento.

CONSIDERANDO que pais alegam ter que procurar ajuda via judicial para ter seus direitos alcançados, nas escolas públicas estaduais.

CONSIDERANDO que famílias que necessitam deste atendimento tem procurado por estes vereadores e demonstrado grandes preocupações com a falta deste serviço nas escolas estaduais do nosso município e principalmente com a falta de informação e atenção com os pais que necessitam.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apelo ao Governo do Estado de São Paulo via **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo** para que retome os serviços de atenção com a educação especial nas unidades escolares do estado, em Santa Bárbara d'Oeste. Famílias estão em estado de extremo desespero por não conseguir os devidos cuidados com seus filhos nas escolas de responsabilidade do Governo do Estado.

PROTÓCOLO 2738/2022 - 04/05/2022 16:31



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Por favor, encaminhar cópia para Secretaria de Educação do Estado de São Paulo: Praça da República, 53 - Centro - CEP 01045-903 - São Paulo/SP e Diretoria de Ensino (Região Americana): R. Duque de Caxias, 600 - Centro, Americana - SP, 13466-320; à Diretoria de Ensino - Região de Americana - R. Duque de Caxias, 600 - Centro, Americana - SP, 13466-320; ao Conselho Tutelar localizado a R. Dante Torteli, 106 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-030; ao Ministério Público do Estado de São Paulo localizado Pc Carolina, 40 - Galdina, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-515 e por último ao Gabinete do Deputado Estadual André do Prado localizado no Palácio 09 de Julho na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 – Sala 3112 – CEP 01097-900 – Ibirapuera – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de maio de 2.022.

Carlos Fontes
-vereador-

Júlio César - "Kifú"
-vereador-

Jesus
-vereador-

Valmir Alcântara de Oliveira
"Careca do Esporte"
-vereador-

PROTÓCOLO 2738/2022 - 04/05/2022 16:31